



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 19/2020 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de abril de 2020

Designa Grupo Gestor do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem, sob a coordenação da primeira, o Grupo Gestor do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do IF Baiano, *Campus Valença*.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Scyla Pinto Costa Pimenta	Docente da EBTT	1886615	Coordenadora
Nelma Cristina Silva Barbosa de Mattos	Docente da EBTT	1784527	Membro
Natanael Costa da Silva	Auxiliar em Administração	2331344	Membro
Mariana Mendes Novais de Oliveira	Assistente Social	2354603	Membro
Elienai de Andrade Barreto	Discente	084.687.775-95 (CPF)	Membro

Art. 2º São competências do Grupo Gestor:

- Representar o NEABI local junto às diversas instâncias do IF BAIANO, bem como perante as instituições vinculadas às temáticas étnico-raciais públicas, privadas e da sociedade civil do território de identidade onde está situado o *campus*;
- Reivindicar junto às instâncias dos *campi* do IF BAIANO, ações que atendam às demandas do NEABI Local;
- Apoiar as propostas de atividades atinentes aos objetivos do NEABI;

- Incentivar, propor e articular o desenvolvimento de ações para a educação para as relações étnico-raciais no âmbito do Ensino, da Pesquisa e da Extensão do IF BAIANO.
- Promover e incentivar a divulgação de informações concernentes à valorização da diversidade étnico-racial;
- Articular a integração acadêmica com os diferentes cursos do *Campus*, com os Coordenadores de Cursos, através da publicação de estudos e pesquisas e de outras atividades afins, relacionadas à diversidade étnico-racial;
- Convocar os membros do NEABI para reuniões, presidi-las e informar as pautas com antecedência;
- Elaborar relatório parcial ao final de cada ano de mandato e relatório final da gestão, a serem encaminhados para a Direção Acadêmica e socializados com a Comunidade Acadêmica do *Campus*;
- Realizar o planejamento participativo das atividades do NEABI, gerir de maneira transparente a utilização dos recursos de acordo com o que foi planejado e prestar contas à Comunidade Acadêmica;
- Oportunizar, em parceria com as demais coordenações e diretorias espaços de conhecimento, reconhecimento, interação e vivência na diversidade cultural e étnica que circunda e compõe o *Campus*, valorizando as identidades e modos de produção de conhecimento dos indivíduos que compõem esses espaços.

Art .3º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art .4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá duração de dois anos.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR - CD2 - VAL-DG**, em 13/04/2020 15:03:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 30093

Código de Autenticação: c41ef6f6ab



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270